



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 11**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Ex.mo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO**, **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA AGRIPINA FERREIRA CARRIÇO LOPES VIEIRA** e **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 87.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXOO

OOO

**FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA**-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 02 de novembro de 2009, considerou justificada a falta do Senhor Vereador **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, por se encontrar de férias. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 02 de novembro de 2009, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem:-----

---- 1 – **Adriano Rodrigues Ribeiro** e **esposa**, residentes na Rua do Rio Porto, da Freguesia de Espite, deste Concelho, a solicitarem esclarecimentos relativamente à



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

ocupação de terrenos aquando da construção da Estrada Nacional 349 e a reclamarem os danos causados na sua habitação pelas referidas obras.-----

----- O **Senhor Presidente** informou os munícipes de que a **Divisão de Ambiente** e a **Divisão de Obras Municipais** irão ao local para verificação das anomalias apontadas.-----

---- 2 – **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, acompanhado de todos os membros do executivo e do Presidente da Assembleia de Freguesia, a manifestarem-se contra a eventual extinção da freguesia, de acordo com o projeto de diploma de organização administrativa territorial autárquica, que aguarda publicação e a solicitarem o apoio e solidariedade desta Câmara Municipal na manutenção da freguesia, invocando razões históricas, culturais, patrimoniais e sociais.-----

---- Informam ainda de que têm um dossier devidamente organizado e documentado que em breve irá ser presente aos órgãos municipais.-----

----- Todos os Vereadores se mostraram solidários com o exposto, na sequência aliás de deliberação já tomada sobre o assunto, na reunião de 20 de março de 2012.-----

----- O **Senhor Presidente** apresentou seguidamente o documento que a seguir se transcreve e que mereceu a aprovação unânime da Câmara: “Procurando clarificar melhor a posição unânime da Câmara em 20 de março de 2012, a qual reiteramos na íntegra, proponho que a Câmara defenda a sua posição discutida naquela reunião de que devem manter-se as 18 freguesias do Concelho de Ourém, na sua versão formal actual e recomendamos aos órgãos autárquicos totais do Concelho que se manifestem unanimemente nesse sentido.-----

---- Fazemo-lo por respeito à história e à identidade do Povo do Concelho bem como ao trabalho inequívoco das Juntas de Freguesia, as quais, e ao contrário do que se diz, contribuem para o enriquecimento do país com um trabalho notável que desenvolvem diariamente, muito para além das suas competências legais mas sempre ao encontro dos reais problemas das populações.”-----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Tomaram a palavra os **Vereadores Vítor Manuel de Jesus Frazão, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**, que apresentaram os documentos que a seguir se transcrevem:

1. “A atribuição que nos foi feita de um espaço de trabalho que mais não é do que uma arrecadação é uma atitude que consideramos ofensiva e indigna de quem a pratica.-----

---- Não nos consideramos melhor do que ninguém, mas estamos aqui em representação das milhares de pessoas que nos elegeram e temos a mesma legitimidade que a maioria do actual executivo. -----

---- É em nome dos munícipes que recusamos ser destratados desta forma, pelo que entendemos que a sala deve continuar a manter a sua função inicial que é de arrecadação, conforme constará no projecto deste edifício. -----

---- Antes das forças políticas existem as pessoas. -----

---- Registamos que esta foi uma forma muito original de comemorar os 38 anos do 25 de Abril em Ourém!” -----

2. “É com grande preocupação que temos vindo a assistir ao desenrolar do processo conturbado da agregação de agrupamentos de escolas do nosso concelho, que culminou na apresentação de argumentos e preocupações de alguns directores de estabelecimento e outros agentes de ensino na última reunião da assembleia municipal, em 30 de Abril de 2012. -----

---- Até ao momento não se percebe bem a posição da câmara, por um lado aprova a reestruturação em três agrupamentos conforme informação do senhor vereador da educação, por outro o senhor presidente defende utopicamente a manutenção dos 4 agrupamentos. É sem dúvida a posição mais simpática e mais confortável, mas chegou o tempo de assumir claramente uma atitude pragmática que defenda a educação do nosso concelho. Lamentamos que apesar dos esforços dos intervenientes e havendo mesmo um potencial interlocutor privilegiado, não tenha sido possível explicar à tutela as particularidades do concelho de Ourém. A actual proposta do ministério apenas tem em conta a junção de agrupamentos cingindo-se ao critério único do número de alunos, sem atender à especificidade dos vários territórios educativos, nem ao desenvolvimento harmonioso do concelho. -----

---- Perante este impasse, cabe ao actual executivo camarário pedir uma reunião urgente com o Sr. Secretário de Estado, fazendo-se acompanhar pela Sra. Presidente da Assembleia Municipal, para não só reforçar os argumentos que nos fazem contestar estas junções contingentes, mas apresentar e defender uma proposta de reorganização,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

o mais consensual possível, ouvidas as várias entidades intervenientes, já que até ao momento apenas algumas se pronunciaram. -----

---- Urge perceber argumentos e actuar em defesa da educação do nosso concelho. Já que esta ponderação não se realizou quando o deferia ter sido feita, faça-se deste momento de tensão uma ocasião para reestruturar de modo reflectido o território educativo do nosso concelho. Sem partidarismos unamo-nos em torno deste objectivo.” -----

---- Seguidamente tomou a palavra o **Vereador José Manuel Alho**, que apresentou os documentos a seguir transcritos:-----

**1. “Reorganização dos Agrupamentos de Escolas -----**

**1. Relatório de reunião realizada na DREL, apresentado na reunião de CMO de 3/04/2012 -----**

«A convite da DREL reunimos no dia **27/03/2012** em Lisboa para ser ouvidos no âmbito da reestruturação dos Agrupamentos que se pretende levar a cabo. Fomos informados que está já para aprovação a lei que altera o Decreto – Lei nº75/2008 onde se prevê a agregação de agrupamentos dentro de um limite de referência de 2500 alunos. -----

---- Foi-nos apresentada a metodologia a seguir dentro de um quadro de consultas que inclui os Diretores de Agrupamento e só no final o pedido de parecer à Câmara Municipal.» -----

**2. Reunião de trabalho na DREL com Diretores de Agrupamento a 04/04/2012. --**

A DREL apresentou uma proposta de constituição de dois agrupamentos no concelho, por agregação de: -----

**A.** Agrupamento de Escolas de Ourém/Agrupamento de Escolas Freixianda; e -----

**B.** Agrupamento de Escolas Conde de Ourém/ Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão. -----

(A reunião foi inconclusiva)-----

**3. Reuniões do Vereador José Alho com cada um dos Diretores de Agrupamento-**

---- Na sequência da proposta da DREL, os diretores pediram para reunir e apresentaram os seus pontos de vista sobre a agregação já com a sensibilidade dos agrupamentos, o que permitiu concertar posições. -----

**4. Reunião na DREL com a CMO e Diretores de Agrupamento a 12/04/2012 -----**

---- Foi colocada em alternativa à proposta da DREL, uma proposta de constituição de três agrupamentos por agregação dos Agrupamentos de Caxarias e Freixianda que colheu opinião favorável de todos os presentes. O novo agrupamento seria



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

denominado de Ourém Norte. Foi ainda pedido para que os Conselhos Gerais dos dois agrupamentos se pronunciassem sobre esta proposta, o que já aconteceu. -----

**5. Reunião na DREL com os Diretores de Agrupamento a 23/04/2012** -----

---- Nesta reunião é comunicado que a proposta de três agrupamentos não tinha sido aceite pelo MEC e é reposta a 1ª proposta da DREL (ponto 2).-----

---- Apesar da proposta do Diretor do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão de agregar o Agrupamento de Escolas de Ourém com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Lopes Perdigão e com o Agrupamento de Escolas de Freixianda, desvinculando do Agrupamento de Escolas de Ourém o território educativo de Fátima que ficaria agregado ao Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, os diretores dos outros agrupamentos aceitaram a proposta da DREL dado não haver margem para reestruturar o território educativo do concelho. -----

---- É sobre o teor das propostas apresentadas pela DREL que os Conselhos Gerais dos quatro agrupamentos são chamados a pronunciar-se em reuniões já marcadas para o início de Maio. Só depois vai ser pedido parecer formal à Câmara, conforme despacho 4463/2011”.-----

**2. “Programa Cultural do Município**-----

---- Gostaria de fazer aqui referência a alguns eventos que têm marcado a agenda cultural do município para divulgação e reconhecimento. -----

---- **Ourém associou-se à Comemoração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios a 18 de Abril** com a visita à capela da Perucha para apresentar as obras de recuperação em curso e à capela de S. Sebastião onde se trabalha num projeto de consolidação do monumento. São para nós dois marcos importantes de valorização do património edificado que estão bem encaminhados e que contam com o envolvimento de parceiros locais interessados a quem agradecemos a disponibilidade. -----

---- Ainda no dia 18 à noite teve lugar um “Acontece no Museu”, dedicado ao tema “S. Sebastião: o culto e o templo” com a participação do Dr. Cunha e Silva, que sublinhou a monumentalidade do templo e apontou pistas para um melhor conhecimento da sua história.-----

---- **A Feira do Livro 2012** que decorreu entre 15 e 25 de Abril foi um acontecimento cultural marcante da vontade de criar o gosto pela leitura. A iniciativa contou com a presença de escritores reconhecidos no panorama nacional, bem como integrou diversas atividades ligadas aos livros e à leitura algumas das quais em parceria com as escolas do concelho. Exemplo disso foi o concurso concelhio de leitura. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Refira-se ainda a forte adesão dos estabelecimentos de ensino que se mobilizaram e trouxeram à Feira 1.289 alunos. -----

---- **As comemorações do 25 de Abril** que decorreram na noite de 24 e ao longo do dia 25 foram celebradas com temas da música popular portuguesa e muito em particular de Zeca Afonso cantadas pelos Romeiros. Sublinho a mensagem dos discursos do Sr. Presidente da Câmara e da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal de apelo à unidade nesta hora difícil em que é preciso ainda mais rigor e contenção, sem esquecer a solidariedade com os que mais precisam. -----

---- Já no dia 25, após as cerimónias oficiais que contaram com a presença da Fanfarrinha dos Bombeiros e da Filarmónica 1º de Dezembro, foi exibido o documentário “Alves Redol – Memórias e testemunhos”, do realizador Francisco Manso, que contou com a presença do filho do escritor, António Redol que partilhou vivências e filosofia de vida desta figura maior do neo-realismo português. -----

---- De seguida o **Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão** questionou a Câmara sobre os acessos a propriedades privadas e a reposição de estradas, que ficaram por fazer devido às obras do IC (Itinerário Complementar) 9. -----

---- O **Vereador José Manuel Alho** prestou os devidos esclarecimentos e informou ainda de que irá dar resposta aos vários requerimentos pendentes, relativos ao referido assunto”. -----

OOXXXOO

OOO

**INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFECTUADA EM REUNIÃO DE 02 DE NOVEMBRO DE 2009**-----

**= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:** -----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: -----**

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

**PAGAMENTOS** -----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 13 e 27 de abril findo, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 1.510.473,45€: 814, 885, 954, 956 a 958, 971 a 978, 990, 1002 a 1017, 1020 a 1024, 1026 a 1028, 1033 a 1071, 1072/1, 1072/2, 1072/3, 1072/4, 1072/5, 1072/6, 1073/1, 1073/2, 1073/3, 1073/4, 1073/5, 1074/1, 1075/1, 1075/2, 1075/3, 1075/4, 1075/5, 1075/6, 1075/7, 1076/1, 1076/2, 1076/3, 1076/4, 1076/5, 1076/6, 1077/1, 1077/2, 1078/1, 1078/2, 1078/3, 1078/4, 1078/5, 1078/6, 1078/7, 1078/8, 1078/9, 1079/1, 1079/2, 1079/3, 1079/4, 1079/5, 1079/6, 1079/7, 1079/8, 1079/9, 1080/1, 1080/2, 1080/3, 1081/1, 1081/2, 1081/3, 1081/4, 1081/5, 1081/6, 1082/1, 1082/2, 1082/3, 1082/4, 1082/5, 1083/1, 1083/2, 1084/1, 1084/2, 1084/3, 1084/4, 1084/5, 1084/6, 1085/1, 1085/2, 1085/3, 1085/4, 1085/5, 1085/6, 1086/1, 1086/2, 1087/1, 1087/2, 1087/3, 1087/4, 1087/5, 1087/6, 1087/7, 1087/8, 1088/1, 1088/2, 1088/3, 1088/4, 1088/5, 1088/6, 1089/1, 1089/2, 1089/3, 1089/4, 1089/5, 1089/6, 1090/1, 1090/2, 1090/3, 1090/4, 1090/5, 1091/1, 1091/2, 1091/3, 1091/4, 1092/1, 1093/1, 1093/2, 1093/3, 1093/4, 1093/5, 1094/1, 1094/2, 1095 a 1097, 1099, 1100, 1102 a 1109, 1112, 1115 a 1119, 1124 a 1132, 1135 a 1146, 1151 a 1176, 1178 a 1180, 1185 a 1189, 1191 a 1196, 1198 a 1200 e 1202 a 1204. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

**PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE EQUIPAMENTO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL E VESTUÁRIO DE TRABALHO**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 8072/2012, do **Gabinete de Apoio Jurídico**, a colocar à consideração superior proposta do regulamento indicado em epígrafe. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR OS SERVIÇOS DE APRESENTAREM PROPOSTA CONCRETA E EXEQUÍVEL DOS CUSTOS DO EQUIPAMENTO. -----

OOXXXOO

OOO

**POSICIONAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO DE LEIRIA/FÁTIMA**---

---- Através de carta enviada por correio electrónico no dia 17 de abril de 2012, pela firma **Freetour – Animação Turística e Cultural, Limitada**, sediada na Rua D. José Alves Correia da Silva, n.º34, 3.º direito, em Leiria, a manifestar disponibilidade para, em conjunto com as Câmaras Municipais, empresas turísticas e estruturas públicas ao serviço do turismo, cooperar no desenvolvimento de uma estratégia que potencie e otimize o posicionamento e reconhecimento turístico da região de Leiria/Fátima. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO APRECIAR A PROPOSTA QUE DEVERÁ SER TRATADA NA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO LEIRIA-FÁTIMA. -----

OOXXXOO

OOO

**AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)**-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8422/2012, de **Maria do Carmo de Oliveira Vieira**, residente na Praça dos Poços, n.º 3, 1.º andar, Porta 2, nesta cidade, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- prédio rústico sito em Vilões, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área de 1196 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Maria do Carmo Oliveira Vieira, a sul com serventia, a nascente com estrada e a poente com João Pereira Henriques, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 8770 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. - -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8423/2012, de **Maria do Carmo de Oliveira Vieira**, residente na Praça dos Poços, n.º 3, 1.º andar, Porta 2, nesta cidade, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- prédio rústico sito em Cristóvão, da Freguesia de Seiça, do Concelho de Ourém, com a área de 973 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com serventia, a sul com Artur de Oliveira Pereira, a nascente com Elsa Sofia Faria da Silva e a poente com Amílcar Faria, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 13.363 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

**BENEFICIAÇÃO DO TROÇO ENTRE OLAIA E ESTREMADOURO (LIMITE DO CONCELHO) – TRAÇADO DA VARIANTE JUNTO À QUINTA DE SEIÇA**-----

---- Foi apresentada a ata, datada de 16 de abril findo, do **júri** constituído para o presente procedimento, relativa à análise dos erros e omissões detetados nas peças processuais, que se encontra anexa ao respetivo processo. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXOO

OOO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**-----

---- Foi apresentada a informação n.º 97/2012, de 23 de março último, da **Secção de Contratação Pública e Aproveitamento** a anexar a fatura n.º A/180577, datada de 29 de outubro de 2011, da firma Verdasca & Verdasca, S.A., no valor de 5.980,26€, relativa às obras de “Arranjos exteriores do Centro Pastoral de Gondemaria”.-----

----- DADAS AS EXPLICAÇÕES DOS VEREADORES DO ANTERIOR EXECUTIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA UMA VEZ QUE TAL É CONFIRMADO, TAMBÉM, PELOS SERVIÇOS. MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE FORMALIZAR O RESPETIVO ENQUADRAMENTO. -----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**-----

= 1. RELOCALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL – EXECUÇÃO DE MARISQUEIRA = -----

---- Na presença de carta, datada de 16 de outubro de 2011, da firma **Transfort – Engenharia e Construção, S.A.**, a solicitar a libertação das garantias bancárias relativas à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, na reunião de 21 de fevereiro de 2012, a Câmara deliberou informar a referida firma de que tencionava indeferir o pedido pelas razões constantes da informação então prestada pela Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Não se tendo a requerente pronunciado dentro do prazo legal concedido para o efeito, na presente reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação n.º 105/2012, datada de 05 de abril findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a decisão do processo. -----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO DA **SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**.-----

= 2. OBRAS DE ARTE DE PEQUENA DIMENSÃO – PONTÃO DA E.M. 505 – CERCAL = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 112/2012, datada de 13 de abril findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 02 desse mesmo mês, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Vigobloco – Pré-fabricados, S.A.**, com sede na Rua Principal, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação das garantias bancárias, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março. -----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À **CONTABILIDADE**.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

= 3. OBRAS DE ARTE DE PEQUENA DIMENSÃO – CONSTRUÇÃO DO PONTÃO DA FERRARIA (OA126) – E.N. 113, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 114/2012, datada de 13 de abril findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 02 desse mesmo mês, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Vigobloco – Pré-fabricados, S.A.**, com sede na Rua Principal, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação das garantias bancárias, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março. -----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À **CONTABILIDADE**. -----

OOXXXOO

OOO

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE OURÉM NASCENTE**-----

= ATRASO NA EXECUÇÃO DA OBRA = -----

---- Relativamente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **ALPESO – Construções, S.A.**, com sede na localidade de Barroqueiros, da Freguesia de Carregueiros, do Concelho de Tomar, foi apresentada a informação n.º 116/2012, de 16 de abril transato, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento** a colocar à consideração superior o valor da penalidade a aplicar à referida firma, pelos 29 dias de atraso na execução da obra, que corresponde ao montante de 19.956,80€.---

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo, em 17 também de abril, a seguinte informação: “Proponho que se comunique ao empreiteiro o atraso reportado e a penalidade contratual (19.956,79 euros), os quais no término da empreitada serão de 39.913,57 euros, caso não se verifique recuperação do atraso verificado. De referir que o atraso deverá ser substancialmente superior ao reportado, face ao cronograma em vigor e o montante atualmente encetado. À consideração superior”. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO SUPRA REFERIDA, DEVENDO OS SERVIÇOS RESPECTIVOS DAREM SEQUÊNCIA FORMAL À MESMA. -----

---- Votaram contra os Vereadores **Vítor Manuel de Jesus Frazão, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**, que apresentaram a declaração de voto, a seguir transcrita: “Na sequência dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara acerca deste assunto, e uma vez que estes dados agora apresentados contradizem as informações que nos chegaram, vimos solicitar os seguintes esclarecimentos: -----

---- 1º É ou não verdade que as obras pararam porque a Câmara ainda não procedeu a qualquer pagamento ao empreiteiro? -----

---- 2º Para quando o reinício das obras destes Centros Escolares? -----

---- Enquanto não formos devidamente esclarecidos sobre esta situação, os Vereadores do PSD votam contra esta proposta.” -----

OOXXXOO

OOO

**EDIFÍCIO MULTIUSOS DE FREIXIANDA** -----

= CEDÊNCIA DA FRAÇÃO “B” À JUNTA DE FREGUESIA DE FREIXIANDA =

---- Foi apresentada a informação n.º 15/2012, de 11 de abril findo, da **Secção de Património e Notariado**, que a seguir se reproduz na íntegra: “O edifício multiusos da Freixianda composto de r/chão e 1º andar, foi constituído em propriedade horizontal com quatro frações autónomas entre si. Ambas as frações integram o ativo imobilizado da autarquia, e encontram devidamente registadas na conservatória do registo predial de Ourém a favor do Município.-----

---- No que concerne à utilização das frações, encontra-se cedido da seguinte maneira:

Fração A – Administração Regional de Saúde, através de acordo de colaboração; -----

Fração B - Livre, antigamente era ocupada pela Segurança Social; -----

Fração C e D – Freguesia de Freixianda – Contrato de promessa de compra e venda. --

---- Com o encerramento da Segurança Social a fração B ficou disponível, mas o encargo com a água e a energia eléctrica está a ser suportado pela Freguesia de Freixianda. -----

---- Mais se informa que a cedência da fração B à Freguesia de Freixianda carece de deliberação da Câmara, qualquer que seja a forma de cedência”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO** DE PROPOR FORMATO ADEQUADO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

**PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 24.750/2011, de **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém**, com sede na Estrada de Leiria, n.º 55, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, a requerer, no âmbito da cobrança da tarifa de recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos urbanos de contentores adicionais e pelos motivos que especifica, a atribuição de tarifa social. ----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ambiente** prestou a informação n.º 214/2012, de 13 de janeiro último, que se passa a transcrever: “Concordo com a redução da frequência de recolha solicitada pela requerente, para uma recolha de um contentor de 800L 3x por semana, assim como com a atribuição da tarifa social. -----

---- À consideração superior.”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXOO

OOO

**PEDIDOS DE ISENÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**-----

---- Relativamente ao assunto supra mencionado, foram apresentadas as informações que se passam a especificar, da **Divisão de Ambiente**, a propor o deferimento dos pedidos de isenção da obrigatoriedade de ligação à rede pública de drenagem de águas residuais, que de igual modo se indicam: -----

---- 1. Número 167, de 22 de fevereiro último, relativo ao requerimento registado sob o n.º 1139/2012, de **Maria da Nazaret Gomes dos Santos Oliveira**, sobre edifício sito na Rua Principal, n.º 25, em Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 2. Número 191, de 24 de fevereiro transato, relativo ao requerimento registado sob o n.º 1207/2012, de **Ulisses de Faria Pereira**, sobre edifício sito na sede de Freguesia de Alburitel, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 3. Número 192, de 24 de fevereiro transato, relativo ao requerimento registado sob o n.º 2746/2012, de **Maria de Fátima do Rosário José Silva**, sobre edifício sito na Rua Duarte Fontes, em Palmaria, da Freguesia de Formigais, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 4. Número 193, de 24 de fevereiro último, relativo ao requerimento registado sob o n.º 1715/2012, de **Maria Freire da Paz Custódio**, sobre edifício sito na Rua Principal, em Palmaria, da Freguesia de Formigais, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 5. Número 194, de 24 de fevereiro último, relativo ao requerimento registado sob o n.º 2455/2012, de **Maria de Lurdes Gonçalves Marques**, sobre edifício sito na Rua de São Vicente, em Casal da Igreja, da Freguesia de Formigais, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 6. Número 202, de 28 de fevereiro transato, relativo ao requerimento registado sob o n.º 1360/2012, de **Fernando Gonçalves Gaspar**, sobre edifício sito na Rua da Laranjeiras, em Porto Velho, da Freguesia de Formigais, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 7. Número 261, de 19 de março último, relativo ao requerimento registado sob o n.º 4131/2012, de **Abel António Ribeiro de Faria**, sobre edifício sito na Rua do Casal, n.º 7, em Fontainhas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXOO

OOO

**SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM**-----

---- No âmbito do assunto mencionado em título, foram apresentadas as informações que a seguir se indicam, da **Chefe da Divisão de Ambiente**, a propor a devolução dos montantes que de igual modo se especificam, considerando que os trabalhos de ligação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, foram efetuados pelos requerentes: -----

---- 1. Número 254/12, de 15 de março último, sobre a devolução da verba de **596,27€**, à firma **Trindade & Martins – Construções, Limitada**, com sede na Rua Alto das Pinheiras, n.º 41, em Alveijar, da Freguesia de Fátima, deste Concelho.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A DEVOLUÇÃO DA REFERIDA VERBA.-----

---- 2. Número 258/12, de 19 de março transato, sobre a devolução da verba de **1.411,40€**, à firma **S.H.L. – Sociedade Hoteleira de Fátima, Limitada**, sediada na Av. Beato Nuno, n.º 52, na localidade de Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A DEVOLUÇÃO DA REFERIDA VERBA.-----

OOXXXOO

OOO

**TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --**

---- Relativamente às taxas e tarifas mencionadas em título, cobradas nas faturas da Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., foram apresentadas as informações que se passam a especificar, da **Divisão de Ambiente**, relativas aos titulares das faturas que igualmente se indicam:-----

---- 1. Número 237/2012, de 08 de março transato, a propor a anulação da dívida acumulada de **Fernando Pereira Félix**, cliente n.º 3077171 com o CIL n.º 2352, relativa ao imóvel sito na Travessa do Feitalinho, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA DE **FERNANDO PEREIRA FÉLIX**.-----

---- 2. Número 244/2012, de 09 de março último, a propor a anulação das taxas/tarifas de saneamento da habitação de **Isaura Tavares Ferreira**, sita na Travessa Dr. Júlio Ferreira Constantino, n.º 43, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DA COBRANÇA DAS TAXAS/TARIFAS DE SANEAMENTO E DEVOLUÇÃO DAS VERBAS INDEVIDAMENTE COBRADAS. -----

---- 3. Número 267/2012, de 20 de março último, a propor a anulação da dívida acumulada de **Artur Lopes**, cliente n.º 3099751 com a instalação n.º 60177, no período de 2006 a 2010, relativa ao imóvel sito na Rua Artur Vieira Dias, n.º 72, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA DE **ARTUR LOPES** CONFORME PROPOSTO.-----

---- 4. Número 291/2012, de 26 de março último, a propor a anulação da dívida acumulada e do contrato de **Abílio Rosa Henriques**, cliente n.º 3063795 com o CIL n.º 1591, relativos ao imóvel sito em Ladeira do Fárrio, da Freguesia de Ribeira do Fárrio, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA E SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO DE **ABÍLIO ROSA HENRIQUES**.-----

---- 5. Número 292/2012, de 26 de março transato, a propor a devolução das verbas indevidamente cobradas e a anulação do contrato de **Maria Rosa Coutinho Freitas**, cliente n.º 3057221 com o CIL n.º 1384, relativos ao imóvel sito na Rua Fonte do Cidral, n.º 8, em Cidral, da Freguesia de Gondemaria, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO DE **MARIA ROSA COUTINHO FREITAS** E A DEVOLUÇÃO DAS VERBAS INDEVIDAMENTE COBRADAS. -----

---- 6. Número 309/2012, de 02 de abril findo, a propor a anulação do contrato e da dívida acumulada de **Maria de Fátima de Jesus Ferreira**, cliente n.º 1433 com o CIL n.º 1433, relativos à habitação sita na Rua do Mondego, n.º 38, em Fartaria, da Freguesia de Gondemaria, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA E SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX**





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**(PORTUGAL), S.A. A ANULAÇÃO DO CONTRATO DE MARIA DE FÁTIMA DE JESUS FERREIRA.**-----

OOXXXXOO

OOO

**CRIAÇÃO DO ECOCENTRO DE FÁTIMA – CENTRO DE TRIAGEM E DEPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS**-----

---- Foi apreciada uma carta enviada por correio eletrónico no dia 05 de março de 2012, pela **Srufátima – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, EEM**, com sede no Estádio Municipal de Fátima, na Estrada da Giesteira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a anexar, para aprovação por parte desta Câmara Municipal, o projeto de instalação do ecocentro de Fátima, nas antigas instalações da ETAR de Fátima.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ambiente** prestou a informação n.º 259, de 05 de abril findo, a colocar à consideração superior a aprovação do citado projeto, para posterior pedido de licenciamento à CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO APRESENTADO.-----

OOXXXXOO

OOO

**PEDIDO DE FLOREIRAS PARA EMBELEZAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA FREGUESIA DE OLIVAL**-----

---- Foi apresentado o ofício n.º 25/2012, de 01 de março último, da **Junta de Freguesia de Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, da Freguesia de Olival, deste Concelho, a solicitar a cedência de floreiras para o embelezamento de espaços públicos daquela freguesia.-----

---- A **Divisão de Ambiente**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 283/2012, de 23 de março transato, a dar conta de que poderão ser cedidas àquela junta de freguesia, 5 floreiras de Ø 45 cm.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

**LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 1277/2011, de que é titular a firma **PRESUNTOS COSTA, Limitada**, com sede na Rua de Castela, n.º 30, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar licença para proceder à



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

alteração do Pavilhão Industrial (transformação de carnes), que possui no lote n.º 84, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, também deste Concelho. -----

---- Do processo fazem parte as seguintes informações: -----

- Da **Divisão de Gestão Urbanística**, n.º 424/2011, de 07 de novembro de 2011 e n.º 45/2012, de 15 de março último, que se passa a transcrever: “Em resposta à anterior informação (inf. n.º 424/11/DGU/0674), o requerente apresenta elementos (fls. 57 a 62). -----

---- Analisada a pretensão, mediante os elementos apresentados, informa-se: -----

---- De acordo com a memória descritiva apresentada, as características pretendidas para o estabelecimento industrial são: 3 trabalhadores e potência eléctrica a contratar é 24,15 Kva, sendo que o estabelecimento industrial possui o CAE 10130 – fabricação de produtos à base de carne. -----

---- Nos termos do art.4º do DL 209/2008 de 29/10, o estabelecimento industrial encontra-se incluído no tipo 3, pelo que a entidade coordenadora do licenciamento industrial é a Câmara Municipal de Ourém (CMO). De referir que no caso dos estabelecimentos do tipo 3 deve ser previamente dado cumprimento integral aos procedimentos aplicáveis nos termos do RJUE, sendo que o pedido de registo só pode ser apresentado após a emissão pela CMO do título de autorização de utilização do edifício onde pretende instalar o estabelecimento ou de certidão comprovativa do respectivo deferimento tácito. -----

---- Considerando as normas regulamentares aplicáveis, mediante os elementos apresentados, não se vê inconveniente nas alterações pretendidas na construção licenciada ao abrigo do alvará de licença de construção n.º 248/2009. -----

---- Relativamente à não apresentação do documento de legitimidade do requerente (certidão do registo predial referente ao prédio ou documento comprovativo de qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação), o requerente apresenta cópia da cópia da deliberação de CM de 2005/12/05 (fl.4), pelo que se deixa à consideração superior. -----

---- À consideração superior.”; -----

- Da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, datada de 09 de abril findo, que de igual modo se transcreve: “Nos termos da deliberação de 5/12/2005 deixa-se à consideração superior a falta de documento de legitimidade. Mais se informa que face ao exposto na informação técnica não se vê inconveniente nas alterações. À C.S.”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PRIMEIRO** – REVOGAR A DELIBERAÇÃO TOMADA SOBRE O ASSUNTO, EM REUNIÃO DE 05 DEZEMBRO DE 2005; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO LOTE N.º 84, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM E CONCEDER AO SENHOR PRESIDENTE, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A COMPETENTE ESCRITURA; --- -----

**TERCEIRO** – DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO APÓS APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OURÉM. -----

OOXXXOO

OOO

**PEDIDOS DE DESTAQUE** -----

---- 1. Na reunião de 03 de março último, na presença do processo registado sob o n.º 28/2012, de **ADELINO SIMÕES ANTÓNIO**, residente na Rua Principal, n.º 43, na localidade de Besteiros, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de uma parcela de terreno, com a área de 11.940,185 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio com a área total de 35.200,00 m<sup>2</sup>, sito em Vale Carvalho, na localidade de Camarões, da Freguesia de Ribeira do Fárrio, também deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 790 e inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Freixianda sob o artigo 2831. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os seguintes documentos: -----

- Requerimento registado sob o n.º 824/2012, de **Adelino Simões António**, a solicitar a retificação da certidão de destaque, emitida em 30 de março último, no sentido de ser considerada a área total do prédio supra descrito de 40.054,185 m<sup>2</sup> e não 35.200,00 m<sup>2</sup>, conforme havia sido mencionado. Para o efeito anexa nova certidão da Conservatória do Registo Predial de Ourém; ----
- Informação n.º 161/2012, de 20 também de abril findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “**1.** É solicitada a retificação da Certidão de Destaque emitida em 2012/03/30, no sentido de corrigir a área total do prédio. -----

---- É junta nova Certidão da Conservatória do Registo Predial na qual a área do prédio é 40 054.19 m<sup>2</sup>. -----

**2.** Na informação técnica do pedido de destaque, fl 18, 19, no ponto 2, referimo-nos à discrepância que se verificava na área do prédio, entre a área da Certidão da



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Conservatória do Registo Predial (35 200 m<sup>2</sup>) e a área verificada pelo SIG no levantamento topográfico apresentado.(40 256 m<sup>2</sup>)-----

**3.** Com a nova certidão agora apresentada, os valores ainda não são coincidentes, mas estando o Pedido de Destaque aprovado, julga-se não existir inconveniente na pretensão do requerente. -----

---- À consideração superior”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 2. Na reunião de 03 de março último, na presença do processo registado sob o n.º 29/2012, de **ADELINO SIMÕES ANTÓNIO**, residente na Rua Principal, n.º 43, na localidade de Besteiros, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de uma parcela de terreno, com a área de 17.838,00 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio com a área total de 34.880,00 m<sup>2</sup>, sito em Vale Carvalho, na localidade de Camarões, da Freguesia de Ribeira do Fárrio, também deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 791 e inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Freixianda sob o artigo 2560. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os seguintes documentos: -----

- Requerimento registado sob o n.º 825/2012, de **Adelino Simões António**, a solicitar a retificação da certidão de destaque, emitida em 02 de abril findo, no sentido de ser considerada a área total do prédio supra descrito de 40.387,00 m<sup>2</sup> e não 34.880,00 m<sup>2</sup>, conforme havia sido mencionado. Para o efeito anexa nova certidão da Conservatória do Registo Predial de Ourém;-----
- Informação n.º 161/2012, de 20 também de abril findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “**1.** É solicitada a retificação da Certidão de Destaque emitida em 2012/04/02 no sentido de corrigir a área total do prédio. -----

---- É junta nova Certidão da Conservatória do Registo Predial na qual a área do prédio é 40 387 m<sup>2</sup>. -----

**2.** Na informação técnica do pedido de destaque, fl 17, 18, no ponto 2, referimo-nos à discrepância que se verificava na área do prédio, entre a área da Certidão da Conservatória do Registo Predial (34 880 m<sup>2</sup>) e a área verificada pelo SIG no levantamento topográfico apresentado (40 978 m<sup>2</sup>)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

3. Com a nova certidão agora apresentada, os valores ainda não são coincidentes, mas estando o Pedido de Destaque aprovado, julga-se não existir inconveniente na pretensão do requerente.-----

---- À consideração superior”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 3. Na reunião de 09 de dezembro de 2011, na presença do processo registado sob o n.º 1468/2009, de **AGOSTINHO MANUEL DE JESUS**, residente na Rua da Escola, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de uma parcela de terreno, com a área de 1.200 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio sito em Alagadas, da referida localidade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 12/180185 e inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Fátima sob os artigos 2374 e 2014.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os seguintes documentos:-----

- Requerimento registado sob o n.º 585/2012, de **Agostinho Manuel de Jesus**, a dar conta de que, aquando da entrega do pedido de destaque em 19 de junho de 2009, indicou na parcela a destacar como projeto aprovado o processo n.º 253/76, com o alvará de construção n.º 256/76 (casa de rés-do-chão destinada a oficina de serração de pedra), quando deveria ter indicado como projecto aprovado o processo n.º 151/78, com o alvará de construção n.º 564/78 (casa de rés-do-chão e sótão destinado a habitação), solicitando que seja efetuada a respetiva retificação;-----
- Informação n.º 48/2012, de 22 de março último, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “O requerente apresenta exposição (fl.47), referindo que, por lapso, no requerimento do pedido de destaque identificou a construção, localizada na parcela a destacar, com um n.º de processo de obra e n.º de alvará de licença de construção incorrectos, pelo que solicita a rectificação da certidão de destaque emitida a 13 de Janeiro de 2012 e que na certidão seja referido que na parcela a destacar se encontra construída uma habitação com o projecto aprovado n.º151/78 e com o alvará de licença de construção n.º 564/78.-----

---- Consultado o arquivo, atendendo à planta de implantação (fl.39), verifica-se que a construção, destinada a habitação, localizada na parcela a destacar possui projecto



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

aprovado n.º 151/78 e com alvará de licença de construção n.º 564/78, assim como projecto aprovado n.º 2407/81 e com alvará de licença de construção n.º 2186/81. --

---- Considerando que os pressupostos que levaram ao deferimento do pedido se mantêm, não se vê inconveniente no solicitado. -----

---- Levar à consideração superior”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXOO

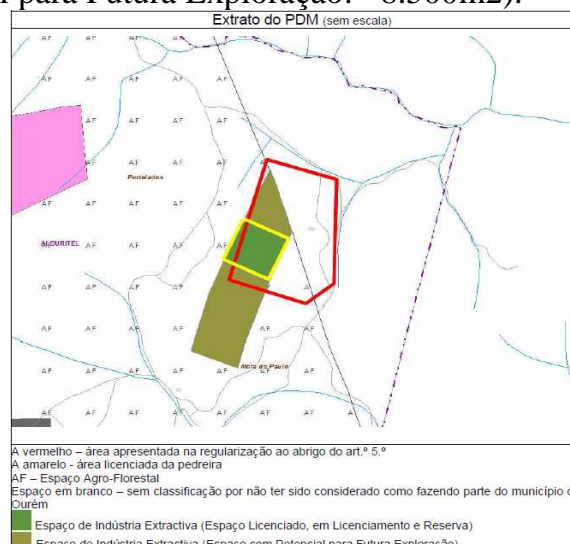
OOO

**LICENCIAMENTOS DE PEDREIRAS** -----

---- 1. Na reunião de 13 de outubro de 2008, a Câmara deliberou emitir parecer favorável à localização da pedreira sita em Cabeço do Cão, da Freguesia de Alburitel, do Concelho de Ourém, de que é titular a empresa **CARFEMA – Sociedade Técnica de Mármore e Granitos, Limitada**, com sede em Casais Robustos – Minde. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 42/2012, de 29 de março último, da **Divisão de Ambiente**, que a seguir se transcreve: “A possibilidade de regularização da pedreira “Cabeço do Cão” ao abrigo do art.º 5.º do DL n.º 340/07, de 12/10 já foi analisada e decidida pela CMO em 2008, a decisão foi favorável à regularização do espaço ocupado e não licenciado (39.273,4m<sup>2</sup>), incluindo o que se insere em Espaço Agro-florestal e o que se encontra omissa no PDM. -----

---- No entanto, na decisão conjunta do Grupo de Trabalho, criado ao abrigo do referido diploma, em 2010, e por imposição da CCDR-LVT, apenas foi autorizada a regularização da área da pedreira localizada em Espaço de Indústria Extractiva (Espaço com Potencial para Futura Exploração: ~8.500m<sup>2</sup>). -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O Despacho n.º 5697/2011, de 01/04 dos Ministérios da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e do Ambiente e do Ordenamento do Território veio abrir a possibilidade da decisão do Grupo de Trabalho, criado ao abrigo do art.º 5.º do DL n.º 340/07, de 12/10, ser revista de acordo com os pressupostos previstos no referido Despacho (que visa clarificar o regime de regularização das explorações de massas minerais, no que diz respeito à apreciação técnica dos pedidos, definindo, quanto aos pedidos de regularização entretanto já decididos desfavoravelmente com fundamento na desconformidade com instrumentos de gestão territorial, o procedimento a adoptar para a sua reapreciação).-----

---- As decisões desfavoráveis, tomadas até à data da produção de efeitos do Despacho n.º 5697/2011, de 01/04, relativas a pedidos apresentados atempadamente ao abrigo do art.º 5.º do DL n.º 340/07, de 12/10, podiam ser objecto de reapreciação, nos casos em que tiveram por fundamento a incompatibilidade da exploração a legalizar com os instrumentos de gestão territorial válidos e eficazes, como é o caso. -----

Neste âmbito, e na reunião, datada de 28 de março do corrente ano, para reapreciação da decisão do Grupo de Trabalho criado ao abrigo do art.º 5.º do DL n.º 340/07, de 12/10, emitida à regularização da presente pedreira, foi apresentada a posição do município, que foi a de manter o parecer favorável à regularização emitido pela Câmara Municipal em 13 de outubro de 2008. -----

---- Desta vez, a CCDR-LVT também manifestou uma posição favorável à regularização, desde que a Câmara Municipal deliberasse no sentido de contemplar na proposta de revisão do PDM, a alteração de uso do PDM para a parte que está irregular, nos termos do n.º 3, do Despacho referido. O parecer do Grupo de Trabalho transcreve-se de seguida: -----

---- *“É intenção do Grupo de Trabalho que venha a ser acolhida em sede de revisão do PDM a exploração em apreço.*-----

---- *Aguarda-se a deliberação emitida pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do Despacho n.º 5697 de 1 de Abril de 2011, para poder ser realizada nova reunião a fim de poder ser tomada a decisão final do Grupo de Trabalho.*-----

---- *Caso venha a ser deliberado pela Câmara Municipal o procedimento de revisão do PDM de Ourém, o Grupo de Trabalho estará em condições de emitir, de acordo com o n.º 8 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro, decisão favorável condicionada, devendo nesse caso o pedido a apresentar ser acompanhado de Estudo de Impacte Ambiental.*-----

---- *Ficando a DRE-LVT a aguardar a Comunicação da Câmara Municipal para efeitos de agendamento de nova reunião.”*-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Face ao exposto, propõe-se o encaminhamento do presente processo para reunião de Câmara para validação do parecer acima transcrito deliberando assumir que no âmbito da revisão do PDM, em curso, a proposta será devidamente contemplada e enquadrada nos termos do n.º 3 do Despacho n.º 5697 de 1 de Abril de 2011.-----

---- À consideração superior.”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE AMBIENTE** SUPRA TRANSCRITA. -----

---- 2. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 498/2010, da firma **A.C.VIANA PEDRAS, Limitada**, com sede em Quinta da Roda, Lote 26 – Alcobaça, a solicitar, nos termos do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 06 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro, licença de exploração de pedra destinada à extração de rocha ornamental, sita na localidade de Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, de que proprietária. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Número 51/2012, de 24 de abril findo, da **Divisão de Ambiente**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência do pedido de parecer sobre o Plano de Pedreira e conferência da pretensão com a Carta Arqueológica do Concelho, informa-se V.ª Ex.ª de que os sítios arqueológicos mais próximos: (32) “Carpeto”, em Pedreira, e (134) “Lapa do Vale do Poço”, em Giesteira, se encontram ambos a mais de 2km. -----

---- Relativamente ao Plano de Pedreira, no qual não foi tido em conta que a exploração se encontra no limite de aglomerado urbano (a requerente refere mesmo que “*tendo em atenção ao isolamento da zona onde se situa a exploração, e às medidas de segurança e de minimização das alterações dos parâmetros ambientais previstas, a qualidade de vida das populações da região não seja alterada*”), com o qual tem existido conflito, nomeadamente devido aos impactes causados no ambiente sonoro, na qualidade do ar, no tráfego rodoviário, na vibração do solo e na paisagem, propõe-se sejam impostos os seguintes condicionalismos à exploração, além dos já impostos pela DIA e legislação vigente: -----

1. Utilizar técnicas/equipamentos que cumpram os requisitos do Regulamento Geral de Ruído e da legislação complementar relativa à sua emissão. Nomeadamente, utilizar equipamentos modernos equipados com silenciadores, substituir o equipamento pneumático por sistemas hidráulicos de perfuração,





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- coordenar os trabalhos na pedreira de modo a evitar a concentração de operações ruidosas;-----
2. Proibir a laboração da pedreira fora dos dias úteis, antes das 8h da manhã e depois das 18h30 da tarde. -----
  3. Efetuar o desmonte/esquartejamento dos blocos com recurso ao corte por serragem ou uso de fio diamantado, não permitindo o recurso ao método de guilhação;-----
  4. Não deverá ser permitido o recurso a explosivos; -----
  5. Dotar os equipamentos produtores de poeiras de sistema eficaz de captação das mesmas, no local de produção; -----
  6. Manter o pavimento das vias dentro da pedreira em bom estado de conservação, livres de lamas e poeiras de modo a que as mesmas não sejam levadas para fora desta, nomeadamente para a via pública, se necessário recorrer à lavagem dos rodados dos veículos; -----
  7. As escomboreiras não deverão ultrapassar os 3m de altura. -----
  8. Promover a implantação de uma barreira visual, sonora e de dispersão de poeiras junto da cortina arbórea prevista no EIA e PARP até esta se encontrar a exercer plenamente as suas funções.-----
  9. Prever a recuperação topográfica da zona de escavação para a cota existente antes de se ter iniciado a exploração, sempre que necessário coordenada com as explorações vizinhas, de modo a que possa ser retomada a atividade pré-existente (agricultura).-----
  10. A requerente deverá também solicitar autorização de descarga das águas residuais domésticas, da fossa estanque, em ETAR municipal, junto da Câmara Municipal. -----
- À consideração superior,”;-----
- Datada de 26 também de abril findo, da **Chefe da Divisão de Ambiente**, que de igual modo se passa a transcrever: “Trata-se do pedido de licença de exploração para a pedreira ACViana, em que a DRE está a solicitar à CMO conferência com a carta arqueológica e parecer sobre o Plano de Pedreira, na qualidade de entidade licenciadora, nos termos da alínea c), do n.º 7, do artigo 28.º, do DL n.º 340/2007, de 12/10. Informa-se que a DIA já foi enviada pela CCDR-LVT a 19/07/2001. Concorde-se com o parecer dos serviços. À c.s.”.-----
- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS INFORMAÇÕES SUPRA TRANSCRITAS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

**ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES** -----

= LÚCIA ISABEL SANTOS PINTO = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 232-2012, de 28 de março último, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor o deferimento, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Junta de Freguesia de Ribeira do Fárrio, correspondente ao escalão A, com retroativos a 12 de março de 2012. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

**PLANO LOCAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO** -----

= CONSTITUIÇÃO DE EQUIPA DE TRABALHO = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 242/2012, de 04 de abril findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a colocar à consideração superior a indicação de representantes desta Câmara Municipal (nas áreas de assuntos sociais e de recursos humanos) para integrarem a equipa de trabalho do Plano Local para a Igualdade de Género. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR OS SEGUINTE ELEMENTOS PARA CONSTITUÍREM A EQUIPA DE TRABALHO DO PLANO LOCAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO: -----

- VEREADOR **DR.º JOSÉ MANUEL ALHO**; -----
- CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, **DR.ª ANA ISABEL DE JESUS ALVES MONTEIRO**; -----
- CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, **DR.ª CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**; -----
- CONSELHEIRA LOCAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO, **DR.ª LEONILDE SANTOS MADEIRA CARREIRA DA CONCEIÇÃO**. -----

OOXXXXOO

OOO

**PEDIDO DE APOIO PARA REMODELAÇÃO DE TELHADO** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o relatório de atendimento registado sob o n.º 35/2012, de **João Luís Pereira Moreira**, residente na Estrada Principal, n.º 25, em Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar o apoio desta Autarquia nas despesas de remodelação do telhado da sua habitação, considerando as carências económicas que atravessa.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a indicar: ----

- Número 45/12, de 06 de março último, da **Divisão de Obras Municipais** a anexar mapa de trabalhos e estimativa orçamental no valor de 3.977,50€; -----
- Número 247/2012, de 11 de abril findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor o indeferimento do pedido, considerando que o agregado familiar não se encontra em situação de debilidade económica, podendo o processo ser reavaliado aquando da implementação do programa de recuperação habitacional (SOLARH).-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **JOÃO LUÍS PEREIRA MOREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO, COM BASE NA INFORMAÇÃO PRESTADA PELA **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS** SUPRA MENCIONADA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEGUINTE DO DECRETO-LEI N.º 442/91, DE 15 DE NOVEMBRO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Conforme consta da "**ORDEM DO DIA**" estabelecida e por proposta do Senhor Presidente, ao abrigo do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar os assuntos a seguir indicados, por reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos: ---- -----

OOXXXXOO

OOO

**DÍSTICO DE AUTORIZAÇÃO CONDICIONADA DE CIRCULAÇÃO EM FÁTIMA** -----

= **NORMAS GERAIS** = -----

---- Através de carta enviada por correio electrónico no dia 23 de abril findo, a **ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima**, sedada na Travessa 10 de Junho, n.º 11, nesta cidade, remeteu documento relativo às "**Normas Gerais de Atribuição do Dístico de Autorização Condicionada de Circulação em Fátima**", em períodos de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

maior peregrinação e/ou afluência de pessoas e de veículos, de forma a garantir, quer à população residente o acesso às suas habitações, quer aos diferentes operadores económicos o seu necessário e contínuo funcionamento.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS  
NORMAS APRESENTADAS.-----

OOXXXOO

OOO

**APROVAÇÃO DA ATA**-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI  
N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE  
JANEIRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR  
UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS  
IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Presidente, declarou encerrada a reunião, da  
qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento,  
elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 02  
de maio de 2012.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEAMENTO,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 02/05/2012**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 86.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

= Da aprovação dos projectos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efectuada em reunião de 2009.01.19;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

= Pagamentos.

**1.2. GABINETE DE APOIO JURÍDICO**

= Proposta de regulamento interno de equipamento e proteção individual e vestuário de trabalho – Processo registado sob o n.º 8072/2012, do Gabinete de Apoio Jurídico.

**1.3. GABINETE DE APOIO ECONÓMICO, TURISMO E RELAÇÕES EXTERNAS**

= Posicionamento turístico da região de Leiria/Fátima – Carta enviada por correio eletrónico no dia 17 de abril de 2012, pela firma Freetour – Animação Turística e Cultural, Limitada,

**2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO**

**2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

= Ampliação do número de compartes:

1. Requerimento registado sob o n.º 8422/2012, de Maria do Carmo de Oliveira Vieira, sobre prédio sito em Vilões – Nossa Senhora da Piedade;
2. Requerimento registado sob o n.º 8423/2012, de Maria do Carmo de Oliveira Vieira, sobre prédio sito em Cristóvão – Seça.

**2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

= Beneficiação do troço entre Olaia e Estremadouro (Limite do Concelho) – Traçado da variante junto à Quinta de Seça – Ata do júri do procedimento, datada de 16 de abril de 2012;

= Autorização de despesa – Informação n.º 97/2012, de 23 de março transato, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);

= Libertação de garantias bancárias:

1. Relocalização do Mercado Municipal – Execução de marisqueira – Informação n.º 105/2012, de 05 de abril, da SCPA;
2. Obras de arte de pequena dimensão – Pontão da E.M. 505 – Cercal – Informação n.º 112/2012, de 13 de abril, da SCPA;
3. Obras de arte de pequena dimensão – Construção do Pontão da Ferraria (OA 126) – E.N. 113, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Informação n.º 114/2012, de 13 de abril, da SCPA;

= Construção do Centro Escolar de Ourém Nascente – Atraso na execução de obra – Informação n.º 116/2012, de 16 de abril, da SCPA.

**2.2.2. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

= Edifício Multiusos de Freixianda – Cedência da fração B à Junta de Freguesia de Freixianda – Informação n.º 15/2012, de 11 de abril, da Secção de Património e Notariado.

**3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO**

**3.1. DIVISÃO DE AMBIENTE**

= Pedido de atribuição de tarifa social – Requerimento registado sob o n.º 24.750/2011, de Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém;

= Pedidos de isenção da obrigatoriedade de ligação à rede pública de drenagem de águas residuais:

1. Requerimento registado sob o n.º 1139/2012, de Maria da Nazaret Gomes dos Santos Oliveira, sobre imóvel sito na Rua Principal, n.º 25, em Vale Travesso – Nossa Senhora da Piedade;
2. Requerimento registado sob o n.º 1207/2012, de Ulisses de Faria Pereira, sobre imóvel sito na sede de Freguesia de Alburitel;
3. Requerimento registado sob o n.º 1360/2012, de Fernando Gonçalves Gaspar, sobre imóvel sito na Rua da Laranjeiras, em Porto Velho – Formigais;
4. Requerimento registado sob o n.º 1715/2012, de Maria Freire da Paz Custódio, sobre imóvel sito na Rua Principal, em Palmaria – Formigais;
5. Requerimento registado sob o n.º 2455/2012, de Maria de Lurdes Gonçalves Marques, sobre imóvel sito na Rua de São Vicente, em Casal da Igreja – Formigais;
6. Requerimento registado sob o n.º 2746/2012, de Maria de Fátima do Rosário José Silva, sobre imóvel sito na Rua Duarte Fontes, em Palmaria – Formigais;
7. Requerimento registado sob o n.º 4131/2012, de Abel António Ribeiro de Faria, sobre imóvel sito na Rua do Casal, n.º 7, em Fontainhas – Seiça;

= Sistema de drenagem de águas residuais do Concelho de Ourém:

1. Informação n.º 254/12, de 15 de março de 2012, da Chefe da Divisão de Ambiente (DA);
2. Informação n.º 258/12, de 19 de março de 2012, da Chefe da DA;

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Informação n.º 237/2012, de 08 de março transato, da DA;
2. Informação n.º 244/2012, de 09 de março transato, da DA;
3. Informação n.º 267/2012, de 20 de março transato, da DA;
4. Informação n.º 291/2012, de 26 de março transato, da DA;
5. Informação n.º 292/2012, de 26 de março transato, da DA;
6. Informação n.º 309/2012, de 02 de abril de 2012, da DA;

= Criação do Ecocentro de Fátima – Centro de triagem e deposição temporária de resíduos – Carta enviada por correio eletrónico no dia 05 de março de 2012, pela SruFátima – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, EEM;

= Pedido de floreiras para embelezamento de espaços públicos na Freguesia de Olival – Ofício n.º 25/2012, de 01 de março último, da Junta de Freguesia de Olival.

**3.2. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

= Apreciação de diversos processos de urbanização e edificação.

**4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA**

**4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

= Ação Social Escolar – Participação no custo de refeições – Informação n.º 232/2012, de 28 de março de 2012, da Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais (DEAS);



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

= Plano Local para a Igualdade de Género – Constituição de equipa de trabalho – Informação n.º 242/2012, de 04 de abril, da Chefe da DEAS;

= Pedido de apoio para remodelação de telhado – Relatório de atendimento n.º 35/2012, de João Luís Pereira Moreira.

**5. OUTROS ASSUNTOS - Proposta para apreciação de assuntos urgentes nos termos do artigo 83º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

**Câmara Municipal de Ourém, 27 de abril de 2012**

**O Vice-Presidente da Câmara**

**José Manuel Pereira Alho**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

Processos deferidos por despacho dos Exmos.  
Presidente e Vereadores, de 17/04/2012 a 30/04/2012

<b>Processo nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Local</b>
656/2012	Manuel Mendes Oliveira	Fátima
626/2012	Gil Filipe Vieira da Silva	Giesteira- Fátima
679/2012	Fernando Jorge da Conceição Monteiro de Jesus	Fátima
681/2012	Pereira & Perfeito, Lda	Fátima
658/2012	Manuel dos Reis Oliveira	Fátima
606/2012	Plátanos, Lda	Fátima
561/2012	Prazeres, Silva & Filhos, Lda	Fátima
2361/2009	José Pereira dos Santos	Moita Redonda - Fátima
642/2012	Manuel dos Santos Alves	Lourinha- N <sup>a</sup> .S <sup>a</sup> . da Piedade
26609/2011	Rui Manuel Batista Abreu	Olival
703/2012	Siuna- Construções SA	Freixianda
694/2012	Artur Santos Silva	Lagoa do Furadouro – N <sup>a</sup> .S <sup>a</sup> . das Mis.
712/2012	Perscion, Lda	Zona Industrial de Casal Frades- Seça
693/2012	Diamantino Oliveira Marques	Carvalhal de Cima- Rio de Couros
760/2012	António Ribeiro Soares	Rio de Couros
708/2012	Cristina Margarida Verdasca Gonçalves	Atouguia
750/2012	Paulo Jorge Neves Oliveira	Junqueira- Freixianda
762/2012	Jorge Manuel Ferreira Gonçalves	Aldeia de Santa Teresa- Freixianda
512/2012	João Paulo Marques Esteves	Vale do Peso- Freixianda
335/2012	Nelson Pontes Marques	Freixianda
785/2012	Carlos de Sousa Oliveira	Gondemaria
426/2012	Alfredo de Jesus Freire	Freixianda
742/2012	Varandas da Tapada, Lda	Ourém- N <sup>a</sup> . S <sup>a</sup> . da Piedade
744/2012	Maria Zita Nascimento Moreira	Vale da Azeiteira – N <sup>a</sup> . S <sup>a</sup> Piedade
779/2012	Manuel Gomes	Freixianda
333/2012	O Sino – Expl. de Restaurantes e Hotéis, Lda	Cova da Iria - Fátima
1443/2011	À Medida da Fantasia – Unipessoal, Lda	Cova da Iria - Fátima

**OURÉM, 02 DE MAIO DE 2012**

A Coordenadora Técnica de Apoio Administrativo da DGU





## **SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS**

### **Processos deferidos por despacho do Exmo Presidente e/ou Vereador, de 17/04/2012 a 31/04/2012**

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
6127	Paulo Miguel Marques Pereira	Vendedor ambulante
7786	Centro Infantil St <sup>a</sup> . Maria de Leuca	Inspeção de elevador
7755	Congregação das Irmãs do Amor de Deus	Inspeção de elevador
7658	Congregação das Irmãs do Amor de Deus	Inspeção de elevador
7913	Eventos Stock Off Unipessoal, Lda.	Publicidade
8207	Agrupamento Escolas Conde de Ourém	Prova desportiva
7059	José Manuel Maria Conceição	Vendedor de Mercado
7119	Ana Paula Morais de Oliveira	Vendedor de Mercado
8334	Fernanda Goreti Jesus Freitas	Vendedor Ambulante
8317	Mariete Cármen Fonseca	Vendedor de Mercado
7059	José Manuel Maria Conceição	Vendedor Ambulante
8359	Recortez-Recreativos Cortez & Ferraz, Lda.	Máquina de Diversão
8362	Recortez-Recreativos Cortez & Ferraz, Lda.	Máquina de Diversão
8485	Centro Cultural e Recreativo do Olival	Prova Desportiva
6060	José Carlos Costa Marques	Horário de Funcionamento
1405	Vitor Manuel Carvalho Santos	Publicidade
2301	Elodie Sofia Antunes Gonçalves	Publicidade
8224	Hotel Fátima Plaza	Inspeção de elevador
8198	Hotel Fátima Plaza	Inspeção de elevador
8219	Hotel Fátima Plaza	Inspeção de elevador
7967	Virgínia de Almeida Manuel	Inspeção de elevador
8108	The St. Brigid Hotel	Inspeção de elevador
7114	Nuno Miguel Batista Dias	Horário de Funcionamento
7770	Congregação das Irmãs Amor de Deus	Inspeção de elevador
8369	Administração Edifício S. Domingues	Inspeção de elevador

Ourém, 02 de maio de 2012

O Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças,